



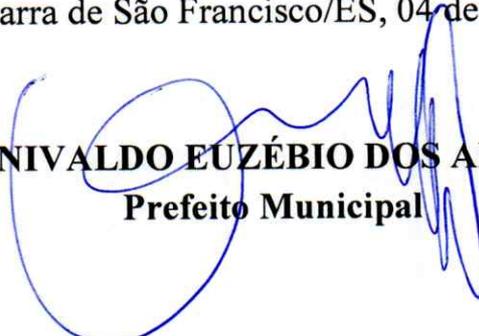
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 307/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: JARBAS ANTÔNIO MELGAÇO DELLA, ADELINA DOS ANJOS, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS, LAURA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **LINDONORA MARIA DA CUNHA, sob o protocolo de nº 10.090/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 006 da quadra nº "J2", do **Loteamento Particular Hércules Imobiliária Ltda**, situado na Rua Tiradentes, nº 152, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 04 de setembro de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal